

RESOLUÇÃO N.º 01 de 06 de DEZEMBRO de 2010.

“ANULA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM-SUL

JACINTO REDIVO, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM-SUL, no uso de suas atribuições legais e com base na decisão da Assembléia EXTRAORDINÁRIA realizada em 06 de dezembro de 2010.

RESOLVE:

Art.1º.) – Fica anulada parcialmente a seguinte dotação orçamentária.

01.00 – CISAM-SUL

01.01 – CISAM-SUL

2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio

3.1.90.30.00.00.00.0000.0 – Material de Consumo

R\$ 50.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

Art.2º.) – A conta do recurso do artigo anterior ficam suplementadas as seguintes dotações orçamentárias:

01.00 – CISAM-SUL

01.01 – CISAM-SUL

1.001 – Construção do Laboratório Regional

4.4.90.51.00.00.00.0000.0 – Obras e Instalações

R\$ 40.000,00

01.00 – CISAM-SUL

01.01 – CISAM-SUL

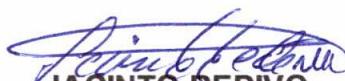
2.001 – Operação e Manutenção do Consórcio

3.3.90.36.00.00.00.0000.0 – Outros Serv.de Terceiros-Pessoa Física R\$ 10.000,00

TOTAL

R\$ 50.000,00

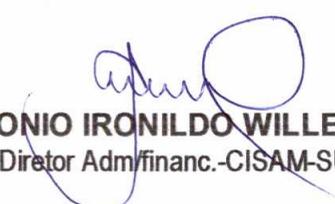
Art.3º.) - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor na data de sua publicação.



JACINTO REDIVO

Presidente CISAM-SUL

PUBLICADO A PRESENTE RESOLUÇÃO NESTE CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZ.



ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Diretor Adm/financ.-CISAM-SUL